

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h30, se  
2 reuniu na Sede do Coren-PE, cito a Rua José Bonifácio, Nº 62, Bairro Madalena,  
3 Recife - PE, em sua 8ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. Estando presentes  
4 os seguintes **Conselheiros**: Ana Caroline Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF,  
5 Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39.233-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos,  
6 Coren-PE Nº 961.977-TEC, Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE nº 768.595-TEC,  
7 Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE Nº 737.745-TEC, Isabelle de Oliveira Braga,  
8 Coren-PE Nº 358.041-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE Nº 556.853-TEC, José  
9 Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, Suzana Santos da Costa,  
10 Coren-PE Nº 336.928-ENF, Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF.  
11 Sob a presidência do Conselheiro Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, secretariada  
12 pela Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque. Convocada a chefe de Gabinete  
13 da Presidência do Coren-PE, Dra. Evellyne Augusto Melo, para colaborar com as  
14 atividades do plenário. **DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO, CONSIDERANDO o**  
15 **Despacho Nº 067/2021 – Controladoria Geral, presente no PAD Nº 0204/2020, 6ª**  
16 **TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA SETEMBRO DE 2021** Foi apresentado a 6ª  
17 Transposição devido a urgência para o andamento do PAD Nº 070/2021 referente ao 1º  
18 *Meeting* Institucional do Coren-PE no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
19 transportados das seguintes rubricas: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - Serviços de  
20 Segurança e 6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com  
21 Locação de Mão de Obra com os valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil) e R\$ 30.000,00  
22 (Trinta mil) respectivamente para a rubrica 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 -  
23 Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões. Esta  
24 transposição não altera a proposta orçamentária. Sendo apresentado pelo Chefe da  
25 Controladoria Geral, o Dr. Danilo Barbosa, que trata-se da necessidade imperiosa e  
26 urgente de uma apreciação da plenária acerca da demanda sinalizada pelo  
27 Departamento Financeiro. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
28 **unanimidade. 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SETEMBRO DE 2021** Foi  
29 apresentado pela Controladoria Geral deste Regional que após o monitoramento dos  
30 últimos três meses o excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.738.251,56 (Dois  
31 milhões, setecentos trinta e oito, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis)  
32 nas seguintes rubricas: 6.2.1.2.1.02.03.01.002.001.001 – Enfermeiro,  
33 6.2.1.2.1.02.03.01.002.001.002 – Técnico, 6.2.1.2.1.02.03.01.002.001.003 – Auxiliar,  
34 6.2.1.2.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros sobre Anuidades de Exercícios Anteriores -  
35 PF -Principal, 6.2.1.2.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas,  
36 6.2.1.2.1.06.01.02 - Taxa de Expedição de Carteira de Identidade, 6.2.1.2.1.06.01.05 -  
37 Anotação de Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas, 6.2.1.2.1.06.01.15 -  
38 Outros Serviços Administrativos. Após um estudo, considerando a tendência onde se  
39 considera o valor excedido já evidenciado assim como o projetado, foi apresentado a 3ª  
40 Reformulação Orçamentária por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.798.480,68

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

41 (Três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta  
42 e oito centavos). Foram considerados as seguintes rubricas de despesas para  
43 contrapartida: 6.2.2.1.1.01.31.90.008.006 - Auxílio Saúde aos Servidores,  
44 6.2.2.1.1.01.31.90.011.022 - 13. Salário, 6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 – FGTS,  
45 6.2.2.1.1.01.33.90.030.011 - Suprimentos de Informática,  
46 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e  
47 Outros, 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da  
48 Informação, 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 - Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e  
49 Laboratoriais, 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais,  
50 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 - Auxílio Representação de Conselheiros,  
51 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios  
52 Anteriores, 6.2.2.1.1.01.33.90.030.023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos,  
53 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 - Transporte em Geral, 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006  
54 - Móveis e Utensílios, 6.2.2.1.1.01.33.90.030.020 - Material de Sinalização Visual e  
55 Outros, 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e Conservação de  
56 Imóveis/Instalações, 6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos,  
57 6.2.2.1.1.02.44.90.051.099 - Outras Obras e Instalações, 6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 -  
58 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação),  
59 6.2.2.1.1.99.99.99 - Reserva de Contingência. **Ciência de todos os presentes.**  
60 **CONSIDERANDO o Memorando Nº 100/2021 – NEDIP**, que demanda urgência, pois  
61 os processos éticos encontram-se prestes a prescrever por punibilidade, sendo os  
62 seguintes processos: **PAD Nº 0412/2018 que consta o Processo Ético Nº 0026/2019**  
63 Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Caroline Novaes  
64 Soares referente à Denúncia “De Ofício” em desfavor da profissional Deisy de Souza  
65 Silva, Coren-PE Nº 184.855-ENF. **Sugerindo a pena de ADVERTÊNCIA VERBAL,**  
66 **como considera o Art. 115 Da Resolução Cofen Nº 564/2017. Ciência de todos os**  
67 **presentes e aprovação por unanimidade. PAD Nº 0269/2019 que consta o**  
68 **Processo Ético Nº 0003/2021** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista  
69 Dra. Ana Caroline Novaes Soares referente à Denúncia “De Ofício” em desfavor do  
70 profissional Danilo Siqueira Lopes, Coren-PE Nº 314.997-ENF. **Sugerindo o**  
71 **ARQUIVAMENTO deste processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
72 **unanimidade. PAD Nº 0327/2016 que consta o Processo Ético Nº 0017/2017** Sendo  
73 feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Caroline Novaes Soares  
74 referente à Denúncia apresentada pela Enfermeira Fiscal Dra. Jackeline Cristiane  
75 Santos em desfavor do profissional Leonidas Barboza Cruz, Coren-PE Nº 279.827-TE.  
76 Estando presente de maneira remota, o Advogado Dr. Rômulo Célio Alves de Carvalho,  
77 OAB-PE Nº 53.664, em defesa ao denunciado, o mesmo solicitando absorção do  
78 denunciado. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da Plataforma  
79 de Videochamada institucional *GoToMeeting*, disponível para acesso se visto que  
80 necessário. **Sugerindo a relatora, a pena de uma MULTA, referente a 01 (uma)**

## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

81 **anuidade, como disposto no Art. 126 Da Resolução Cofen Nº 311/2007 em vigor à**  
82 **época dos fatos. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade**  
83 **conforme a relatoria. PAD Nº 0084/2019 que consta o Processo Ético Nº 0121/2019**  
84 Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Caroline Novaes  
85 Soares referente à Denúncia apresentada pelo Sr. Gleybson Marques Cysneiros em  
86 desfavor da profissional Alzimar Ribeiro do Monte, Coren-PE Nº 311.717-ENF. Estando  
87 presente de maneira presencial a Dra. Alzimar Ribeiro do Monte e a Advogada em  
88 defesa da mesma, sendo a Dra. Silvia Helena Roma de Melo, OAB-PE Nº 54.543, e de  
89 maneira remota, o Sr. Gleybson Marques Cysneiro e o Advogado Dr. Ricardo  
90 Cysneiros, OAB-PE Nº 32.374, em defesa ao denunciante, Esta audiência de  
91 julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada institucional  
92 *GoToMeeting*, disponível para acesso se visto que necessário. **Sugerindo o**  
93 **ARQUIVAMENTO deste processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
94 **unanimidade. Por fim, o Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
95 **consigna os agradecimentos a todos os presentes na Reunião Extraordinária de**  
96 **Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-se também o**  
97 **agradecimento a Conselheira Dra. Ana Caroline Novaes Soares, que realizou os**  
98 **Pareceres Conclusivos presentes nesta ata, bem como a todos os funcionários**  
99 **do conselho e encerra a reunião extraordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a  
100 sessão encerrou às 11h45. Eu, Evelyne Augusto Melo, lavrei a presente ata, que vai  
101 por mim subscrita \_\_\_\_\_, e será assinada por  
102 todos os presentes.

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga  
Coren-PE nº 358.041-ENF

Tháise Torres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428.546-ENF

Suzana Santos da Costa  
Coren-PE nº 336.928-ENF

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556.853-TEC

Diego Francisco Moraes Silva  
Coren-PE nº 768595-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos  
Coren nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas  
Coren-PE nº 737745-TE

José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE nº 120.107-ENF